

COMUNICADO INTERNO



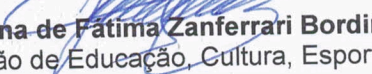
DE: **Joana de Fátima Zanferrari Bordin**
Dir. da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PARA: **Edson Jaques Santos**
Divisão de Tesouraria e Finanças

Esperança Nova/PR, 07 de junho de 2021.

Pelo presente solicito de Vossa Senhoria a informação sobre recurso financeiro para a formalização do Termo de Fomento com a Entidade Associação De Universitário e Cursistas de Esperança Nova – AUCEN com o objetivo na Transferência de recursos financeiros, destinado a subsidiar parte do custeio do transporte dos alunos Universitários, Técnicos e cursistas para a cidade de Umuarama, a serem repassados em 08 (07) parcelas no período de junho a dezembro conforme cronograma de desembolso apresentada pela entidade e aprovada.

No valor de 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), para serem repassados no período de junho a dezembro de 2021.


Joana de Fátima Zanferrari Bordin
Dir. da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DE: **Edson Jaques Santos**
Divisão de Tesouraria e Finanças

PARA: **Marli Scuizato Hidalgo Martinez**
Secretaria Geral da Administração

Esperança Nova/PR, 07 de junho de 2021.

ILMA. SR^a. SECRETARIA

Pelo presente solicito de Vossa Senhoria a informação sobre recurso financeiro para a formalização do Termo de Fomento com a Entidade Associação De Universitário e Cursistas de Esperança Nova – AUCEN com o objetivo na Transferência de recursos financeiros, destinado a subsidiar parte do custeio do transporte dos alunos Universitários, Técnicos e cursistas para a cidade de Umuarama, a serem repassados em 08 (07) parcelas no período de maio a dezembro conforme cronograma de desembolso apresentada pela entidade e aprovada, no valor de 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), para serem repassados no período de junho a dezembro de 2021.

É o parecer,

Quanto à condição de repasse, tendo em vista o valor supracitado o repasse será efetuado até o 25 (vigésimo quinto) dia, a liberação das parcelas seguintes mediante apresentação de prestação de contas do repasse anterior, a entidade deverá manter a regularidade fiscal durante a vigência do Termo de Fomento, apresentar as certidões negativas unificada da RFB, FGTS, CNDT, Liberatória de TCE/PR, Liberatória do Município e CND da Concedente no ato de cada repasse.

Atenciosamente,


Edson Jaques Santos
Divisão de Tesouraria e Finanças